



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 035, DE 04 DE MARÇO DE 1.988.-

Dispõe sobre declaração de utilidade pública de direitos possessórios sobre área urbana para fins de desapropriação.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o direito de posse exercido por Geraldo Antonio Pereira e sua mulher, sobre área urbana que assim descreve:

"mede 10,00m de frente para a Rua Brás Ricardo Santana, 10,00m nos fundos onde divisa com a Alameda Bahia, 30,00m do lado - direito de quem da Rua Brás Ricardo Santana olha para o terreno onde divisa com o imóvel de nº 875 de propriedade do Sr. Walter Benatte e, do lado esquerdo também 30,00m e divisa com o imóvel nº 486 - de propriedade do Sr. Antonio Castella e outros, encerrando uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados)".

Artigo 2º- A desapropriação de que trata este Decreto é considerada com o caráter de urgência e destina-se à ligação da Alameda Bahia com a Rua Brás Ricardo Santana.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de março de 1988.

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 04/março/1988

EVA Macedo

Assistente de Diretor